



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 12.678

João Pessoa - Sábado, 10 de Julho de 2004.

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Receita Estadual

PORTARIA Nº 194/GSRE

João Pessoa, 8 de julho de 2004.

O SECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XXXII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987 e tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei nº 7.596, de 25 de junho de 2004,

RESOLVE, na conformidade do art. 36, da Lei Complementar nº 58/2003, designar **NAILTON RODRIGUES RAMALHO**, Agente Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula nº 070.435-1, lotado nesta Secretaria, Coordenador, Símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Assessoria Técnica, para, cumulativamente, responder, pelo cargo de Coordenador, Símbolo DAS-2, da Assessoria Jurídica, enquanto durar o período de Férias de seu titular **FLAMARION TAVARES LEITE**, matrícula nº 070.452-1, compreendido entre 06.07.2004 a 04.08.2004.

PORTARIA Nº 195/GSRE

João Pessoa, 08 de julho de 2004.

O SECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XXXII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987 e tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei nº 7.596, de 25 de junho de 2004,

RESOLVE, na conformidade do art. 36, da Lei Complementar nº 58/2003, designar **AURIVAN GRISI DA CUNHA LIMA**, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 087.341-1, lotado nesta Secretaria, Coletor, Símbolo DAI-4, da Coletoria Estadual de Pedras de Fogo, de 4ª classe, para, cumulativamente, responder, com efeito retroativo a 02 de junho de 2004, pelo cargo de Coletor, Símbolo DAI-4, da Coletoria Estadual de Pilar, de 4ª classe, enquanto durar o período de afastamento de seu titular, **JOSE IVANILSON SOARES DE LACERDA**, matrícula nº 091.703-6, compreendido entre 02.6.2004 a 30.9.2004.

PORTARIA Nº 196/GSRE

João Pessoa, 8 de julho de 2004.

O SECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XXXII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987 e tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei nº 7.596, de 25 de junho de 2004,

RESOLVE, na conformidade do art. 36, da Lei Complementar nº 58/2003, designar **JOAO LINCOLN DINIZ BORGES**, Agente Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula nº 146.393-4, lotado nesta Secretaria, Julgador Fiscal, Símbolo DAS-6, para, cumulativamente, responder, pelo cargo de Coordenador, Símbolo DAS-3, da Coordenadoria de Julgamento de Processos Fiscais, enquanto durar o período de Férias de seu titular **SEBASTIÃO DE SOUSA FORTE**, compreendido entre 01.7.2004 a 30.7.2004.

PORTARIA Nº 197/GSRE

João Pessoa, 8 de julho de 2004.

O SECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XXXII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987 e tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei nº 7.596, de 25 de junho de 2004,

RESOLVE, na conformidade do art. 36, da Lei Complementar nº 58/2003, designar **MARCOS ANTONIO RODRIGUES FARIAS**, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 066.602-5, lotado nesta Secretaria, Coletor, Símbolo DAI-4, da Coletoria Estadual de Pocinhos, de 4ª classe, para, cumulativamente, responder, pelo cargo de Coletor, Símbolo DAI-3, da Coletoria Estadual de Boqueirão, de 3ª classe, enquanto durar o período de férias de seu titular, **FRANCISCO SERGIO FORTALEZA DE AQUINO**, matrícula nº 147.722-6, compreendido entre 01.7.2004 a 30.7.2004.

WILTON SOARES SOARES
Secretário da Receita Estadual

Finanças

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 002 / DAT de 22 de junho de 2004
Publicado no DOE em 29.06.2004
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista a necessidade do disciplinamento das atividades do Comitê Gestor de Termos de Acordo - COGETA, instituído pela Portaria nº 061/GSF, de 27 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 181/GSF, de 22 de junho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º A coordenação dos trabalhos do Comitê será exercida pela presidência do COGETA que efetuará as convocações para as reuniões ordinárias realizadas a cada 15(quinze) dias.

Parágrafo único. Os assuntos discutidos pelo Comitê, sempre que necessário,

serão registrados em ATA assinada pelos participantes, cabendo ao Presidente eleger qualquer membro para exercer as funções de secretário-geral, elaborar a pauta das discussões e assessorá-lo.

Art. 2º As reuniões do COGETA ocorrerão mediante a existência de processos, podendo se reunir extraordinariamente, por convocação do Presidente, sempre que se faça necessária a discussão de matéria urgente e de relevante interesse para a Secretaria das Finanças-SEFIN.

Art.3º O processo, após ser protocolado na SEFIN, será encaminhado ao COGETA, sendo distribuído na reunião seguinte.

§ 1º Os pedidos serão aprovados ou não por maioria simples, presentes, no mínimo, dois terços dos membros do Comitê, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

§ 2º De posse do processo, o agente do Fisco designado como relator deverá, no caso de empresa estabelecida neste Estado, vistoriar as instalações, analisar a regularidade fiscal da empresa, no banco de dados da SEFIN, e entrevistar os sócios ou representantes legais.

§ 3º Para os casos de empresa não estabelecida no Estado, o relator deverá solicitar informação ao Estado de origem e entrevistar os sócios ou representantes legais, estabelecendo o prazo de 30(trinta) dias para sua regularização e inscrição junto ao Cadastro de Contribuintes do ICMS - CCICMS.

Art.4º No prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento do processo, ou em data determinada pelo Presidente, será apresentada, pelo relator, a sugestão de deferimento ou indeferimento do pedido formulado, com as respectivas justificativas.

§ 1º Opinando pelo deferimento do pedido, o Relator redigirá a minuta do Termo de Acordo, que será submetida à apreciação do COGETA e, depois de aprovada, numerada e assinada por todos os presentes, seguindo, o processo juntamente com a informação fiscal, à Coordenadoria de Tributação, que emitirá parecer conclusivo com a numeração do Termo de Acordo, encaminhando-o à Diretoria de Administração Tributária.

§ 2º Sugerido o indeferimento do pedido e aprovado pelo Comitê, o processo, juntamente com a informação fiscal, será encaminhado à Coordenadoria de Tributação que, após emitir parecer conclusivo, efetuará a ciência ao requerente.

Art.5º O monitoramento e a verificação do cumprimento das Cláusulas dos Termos de Acordo serão efetuados pela Coordenadoria de Fiscalização de Estabelecimentos.

Art.6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre José Lima Sousa
Diretor da DAT
Mat. 147.718-8

CONSELHO GESTOR REFIS/PB

PORTARIA Nº 003/CGR, de 15 de junho de 2004

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA-REFIS/PB, constituído pela Portaria nº 332/GSF, de 19.05.2003, no uso da competência estabelecida no art. 2º, da Lei nº 7.337, de 07.05.2003, e no inciso II, do art. 2º, do Dec. 24.091, de 13.05.2003, e, ainda, tendo em vista o disposto na Portaria 003/CGF, de 30.05.2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS/PB, os contribuintes relacionados no anexo desta Portaria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE JOSÉ LIMA SOUSA
Presidente

OSÍRIS DO ABIAHY
Membro

ZÉLIA DANTAS DA NOBREGA
Membro

REFERENDUM (art. 8º do Dec. nº 24.091, 13.05.2003)

Damos nosso referendo à presente Portaria e seu anexo.
Pela Procuradoria Geral do Estado.

ANEXO DA PORTARIA 003/04 - CGR de 15 de junho de 2004.

| CCICMS | RAZÃO SOCIAL | PROCESSO - REFIS |
|--------------|-------------------------------------|------------------|
| 16.100.752-0 | MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA | 13223/03 |
| 16.037.465-0 | MANOEL XAVIER DE SOUZA FILHO | 500/03 |
| 16.097.330-9 | OÁSIS MÓVEIS DECORAÇÕES LTDA | 506/03 |
| 16.093.045-6 | FRANCISCO DE LIMA MORAIS | 507/03 |
| 16.030.657-4 | M.A ASSIS E CIA LIDA | 519/03 |
| 16.077.826-3 | J.A LAERCIO E CIA LTDA | 520/03 |
| 16.078.372-0 | J.A LAERCIO E CIA LTDA | 521/03 |
| 16.113.743-1 | FRANCISCO FEITOZA DOS SANTOS | 526/03 |
| 16.025.214-8 | MARCEMÓVEIS E MÁQUINAS LTDA | 528/03 |
| 16.122.877-1 | LUZINEIDE FIRMINO | 534/03 |
| 16.109.273-0 | PAULO E OLIVEIRA LTDA | 535/03 |
| 16.083.040-0 | BARBOSA E ANDRADE LTDA | 536/03 |
| 16.063.026-6 | ALBERTO TEIXEIRA COMÉRCIO FERRAGENS | 01252520034/03 |
| 16.129.355-7 | ALEX CICERO PINHEIRO | 13154/03 |
| 16.126.553-7 | ANA CRISTINA SARMENTO | 14422/03 |
| 16.111.932-8 | ANTONIO MARCELINO FERNANDES | 10907/03 |
| 16.114.058-0 | ARTCOL ARTIGOS DE COURO | 10518/03 |
| 16.083.433-3 | CANDELEA PRESENTES | 13134/03 |
| 16.127.051-4 | CELIO ALBERTO ANTAS MANGUEIRA | 15152/03 |

| | | |
|--------------|-----------------------------------|----------|
| 16.096.322-2 | COFERMAQ COMERCIO DE FERRAGENS | 12559/03 |
| 16.043.151-4 | CONSTRUCENTER EMPREENDIMENTOS | 7635/03 |
| 16.116.829-9 | DAMIAO RODRIGUES DE SOUSA | 13310/03 |
| 16.097.067-9 | DISTRIBUIDORA DE PNEUS | 14415/03 |
| 16.104.281-3 | EULALIA RODRIGUES GONÇALVES | 14019/03 |
| 16.034.345-3 | GRAFITE ARTE E ARQUITETURA | 10753/03 |
| 16.122.853-4 | J M DA GAMA | 10600/03 |
| 16.036.466-3 | JOSE VIANA DE MACEDO | 12478/03 |
| 16.081968-7 | MAIRYNK OTICA LTDA | 10724/03 |
| 16.032.322-3 | MAIRYNK OTICA LTDA | 10717/03 |
| 16.134.540-9 | MARIA BERNADETE DE SOUZA | 11598/03 |
| 16.130.339-0 | MARIA DAS NEVES RAMOS DA | 9118/03 |
| 16.120.331-0 | MARIA DAS NEVES RAMOS DA | 9065/03 |
| 16.123.963-3 | MARIA DAS NEVES RAMOS DA | 91062/03 |
| 16.133.703-1 | MARIA DO SOCORRO BATISTA | 13255/03 |
| 16.034.315-1 | MARIO ALVES DE AZEVEDO FILHO | 10775/03 |
| 16.106.236-9 | MCM INDUSTRIA DE MOAGEM | 13142/03 |
| 16.110.564-7 | MULTIMAC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO | 12127/03 |
| 16.083.164-4 | NORTEBRAS COMERCIO E CONFECÇÃO | 10779/03 |
| 16.023.537-5 | OTICA DOIS IRMAOS LTDA | 13516/03 |
| 16.108.595-4 | PALADAR COMERCIO DE PRODUTOS | 13805/03 |
| 16.035.638-5 | PARAIBA CONDUTORES ELETRICOS | 13512/03 |
| 16.118.292-5 | PEREIRA E BATISTA LTDA | 10154/03 |
| 16.032.881-0 | POLYTEX COMERCIAL DE MÓVEIS | 10209/03 |
| 16.068.216-9 | PORTAL PORTAS E ESQUADRIAS | 10038/03 |
| 16.032.214-6 | PORTO SEGURO CONSTRUÇÕES | 12877/03 |
| 16.085.134-3 | PROTETO INDUSTRIA E COMERCIO DE | 9672/03 |
| 16.101.726-6 | RIA PROCESSAMENTO DE DADOS | 9988/03 |
| 16.120.464-3 | SCP SOCIEDADE COMERCIAL DE | 11332/03 |
| 16.126.430-1 | TEREZA CRISTINA REIS | 13563/03 |
| 16.108.646-2 | VIA EXPRESSA COMERCIAL DE | 10101/03 |
| 16.125.630-9 | VITORIA COMERCIO DE CONFECÇÕES | 9850/03 |
| 16.035.099-9 | CABEDELLO NÁUTICA LTDA | 472/03 |

PORTARIA Nº 004/CGR, de 18 de junho de 2004

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA-REFIS/PB, constituído pela Portaria nº 332/GSF, de 19.05.2003, no uso da competência estabelecida no art. 2º, da Lei nº 7.337, de 07.05.2003, e no inciso II, do art. 2º, do Dec. 24.091, de 13.05.2003, e, ainda, tendo em vista o disposto na Portaria 003/CGF, de 30.05.2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS/PB, os contribuintes relacionados no anexo desta Portaria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE JOSÉ LIMA SOUSA
Presidente

OSÍRIS DO ABIAHY
Membro

ZÉLIA DANTAS DA NÓBREGA
Membro

REFERENDUM (art. 8º do Dec. nº 24.091, 13.05.2003)
Damos nosso referendo à presente Portaria e seu anexo.
Pela Procuradoria Geral do Estado.

ANEXO DA PORTARIA 004/04 – CGR de 18 de junho de 2004.

| CCICMS | RAZÃO SOCIAL | PROCESSO - REFIS |
|--------------|---|------------------|
| 16.015.972-5 | A QUEIROZ DE OLIVEIRA & CIA LTDA | 00000010260/2003 |
| 16.123.243-4 | ADILSON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | 00000010305/2003 |
| 16.112.665-0 | ANTONIO MENDES DA SILVA | 00000007963/2003 |
| 16.113.696-6 | AVIAMENTOS CAMPINENSE LTDA | 00000010007/2003 |
| 16.102.264-2 | BIKE SHOP COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA CANCELADO | 00000010251/2003 |
| 16.105.262-2 | BILLY KENT COMERCIO DE ESTIVAS LTDA | 00000010273/2003 |
| 16.048.425-1 | CENTER TINTAS LTDA | 00000009150/2003 |
| 16.037.835-4 | COMERGIL COMERCIO E REPRESENTACOES GIL LTDA | 00000017246/2003 |
| 16.116.689-0 | COMPUCELL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA | 00000010310/2003 |
| 16.102.865-9 | DARIOLE DOCES E SALGADOS LTDA | 00000009289/2003 |
| 16.134.739-8 | JOSE CARLOS OLIVEIRA DE ARAUJO | 00000008941/2003 |
| 16.045.954-0 | MADEIREIRA IDEAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA | 01246120038/2003 |
| 16.088.278-8 | MADEIROL COMERCIO DE MEDEIRA E MATERIAL DE CONSTRU | 00000009529/2003 |

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa - PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

| | |
|-----------------------|------------|
| Anual | R\$ 400,00 |
| Semestral | R\$ 200,00 |
| Número Atrasado | R\$ 3,00 |

| | | |
|--------------|--|------------------|
| 16.122.232-3 | MARIA SUELY MATOS | 00000010256/2003 |
| 16.088.305-9 | MPI MINERACAO DE MATERIAS PRIMAS INCLS LTDA | 00000010222/2003 |
| 16.127.574-5 | MULTI SERVICE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA | 00591520036/2003 |
| 16.027.035-9 | PANIFICADORA LIBERDADE LTDA | 00000010324/2003 |
| 16.112.463-1 | GADELHA & RAMOS LTDA | 00000009904/2003 |
| 16.096.291-9 | JOAD KLEBER DE MORAIS GABRIEL | 00000010312/2003 |
| 16.029.469-0 | JOSE CARLOS LIRA | 01031720030/2003 |
| 16.133.696-5 | LAFFRIOLLEE LTDA | 00000014759/2003 |
| 16.012.314-3 | PANIFICADORA SANTA FILOMENA LTDA | 00000010325/2003 |
| 16.095.003-1 | PARAIBA PLASTICOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | 00000009666/2003 |
| 16.061.960-2 | ADEMAR DIESEL LTDA | 00000010237/2003 |
| 16.118.212-7 | ANTONIO RIBEIRO MATRIZES | 00000010283/2003 |
| 16.117.667-4 | MEDEIROS & LUNA LTDA | 00000010339/2003 |
| 16.114.959-6 | PROEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | 00000007569/2003 |
| 16.017.692-1 | TRANSPAULO TRANSPORTES LIMITADA | 00000009990/2003 |
| 16.129.026-4 | VALERIA IZAIAS DE SOUZA | 00000010327/2003 |
| 16.092.508-8 | ART DECOR INDUSTRIA DE MOVEIS TUBULARES Lt | 00000010155/2003 |
| 16.127.017-4 | EDVALDO DUARTE DE ASSIS | 00000010096/2003 |
| 16.092.500-2 | IBIZA COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA | 00000010050/2003 |
| 16.124.346-0 | JOSEFA FERREIRA DE SOUSA | 00000032236/2003 |
| 16.114.898-0 | M N GOMES & CIA LTDA | 00000010294/2003 |
| 16.125.847-6 | SOFIA MODAS LTDA | 00000006520/2003 |
| 16.083.767-7 | VALDEQUE FELINTO DE ARAUJO | 00000010121/2003 |
| 16.110.719-2 | COREPLASTICOS COMERCIO E REPRESENTACOES DE PLASTIC | 00000009867/2003 |
| 16.106.546-5 | DELSAT ELETROMECANICA LTDA | 00000010004/2003 |
| 16.122.629-9 | ELIANE CARDOSO SILVA | 00000002440/2003 |
| 16.097.207-8 | FELICIANO CORDEIRO AGRA | 00000009483/2003 |
| 16.025.302-0 | FERNANDO A P DA SILVA | 00000010145/2003 |
| 16.012.889-7 | INDUSTRIA E COMERCIO SAO LUIZ LTDA | 00000010108/2003 |
| 16.011.987-1 | IRMAOS SOUSA & CIA LTDA | 00000009177/2003 |

PORTARIA Nº 005/CGR, de 21 de junho de 2004

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA-REFIS/PB, constituído pela Portaria nº 332/GSF, de 19.05.2003, no uso da competência estabelecida no art. 2º, da Lei nº 7.337, de 07.05.2003, e no inciso II, do art. 2º, do Dec. 24.091, de 13.05.2003, e, ainda, tendo em vista o disposto na Portaria 003/CGF, de 30.05.2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS/PB, os contribuintes relacionados no anexo desta Portaria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE JOSÉ LIMA SOUSA
Presidente

OSÍRIS DO ABIAHY
Membro

ZÉLIA DANTAS DA NÓBREGA
Membro

REFERENDUM (art. 8º do Dec. nº 24.091, 13.05.2003)
Damos nosso referendo à presente Portaria e seu anexo.
Pela Procuradoria Geral do Estado.

ANEXO DA PORTARIA 005/04 – CGR de 21 de junho de 2004.

| CCICMS | RAZÃO SOCIAL | PROCESSO - REFIS |
|-------------|--|------------------|
| 16.090397-1 | ADILSON SANTOS NUNES | 14143/2003 |
| 16.125527-2 | ALBERTO BONIFACIO DE ASSIS | 7583/2003 |
| 16.126439-5 | ANILTON PINHEIRO | 13161/2003 |
| 16.092274-7 | AUTO TINTAS COMERCIO LTDA | 11626/2003 |
| 16.117955-0 | AUTOSHOP COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LT | 6332/2003 |
| 16.030717-1 | BEACH INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LT | 12397/2003 |
| 16.105284-3 | CALIFORNIA CALCADOS LTDA | 10999/2003 |
| 16.092748-0 | CARA BRANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEC\$ | 13127/2003 |
| 16.107361-1 | CARLOS BATISTA FIDELIS | 10216/2003 |
| 16.039983-1 | CASA ALMEIDA DE ARMARINHO LTDA | 13025/2003 |
| 16.018623-4 | CASA DOS FOTOGRAFOS LTDA | 12994/2003 |
| 16.062737-0 | CASA DOS FOTOGRAFOS LTDA | 13018/2003 |
| 16.078320-8 | CENTER COMERCIO REFRIGERACAO E ASSISTENCIA | 8677/2003 |
| 16.132076-7 | CEZAR VIEIRA DE OLIVEIRA | 9067/2003 |
| 16.085060-6 | CLASSIC AUTOMOVEIS LTDA | 13118/2003 |
| 16.015747-1 | COJUDA CONSTRUTORA JULIAO LTDA | 13133/2003 |
| 16.110417-7 | COMERCIO E INDUSTRIA BRASTUBO LTDA | 13408/2003 |
| 16.129804-4 | CONVERTEDORA DE VEICULOS PARA GAS NATURAL | 12552/2003 |
| 16.026804-4 | COPEPAL COM VEICULOS PECAS E ACESSORIOS LTD | 13105/2003 |
| 16.026908-3 | CPC CONST E PRE FABICADOS DE CIMENTO LTDA | 20274/2003 |
| 16.000505-1 | DANTAS & CIA LTDA | 9502/2003 |
| 16.117389-6 | DELMÁQUINAS TRATORES E EQUIPAMENTOS | 309/2003 |
| 16.132397-9 | DINAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NACIONAL L | 14127/2003 |
| 16.109873-8 | DISKLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LT | 12004/2003 |
| 16.083088-5 | DISTRIBUIDORA DE CARAMELOS DO NORDESTE LTDA | 13452/2003 |
| 16.121338-3 | DISTRIBUIDORA DE FERMENTO DA PARAIBA LTDA | 14563/2003 |
| 16.047790-5 | EDILSON MARTINS DE LIMA | 447/2003 |
| 16.133149-1 | EDNALDO ALMEIDA MACIEL | 8322/2003 |
| 16.122479-2 | EDNALDO FREIRE DA FONSECA JUNIOR | 12550/2003 |
| 16.097332-5 | ELETRICA PROXY LTDA | 8302/2003 |
| 16.097690-1 | ESDRAS VENICIUS DE ANDRADE MACEDO | 12561/2003 |
| 16.026091-4 | F TORRES FILHO & CIA LTDA | 11906/2003 |
| 16.115004-7 | FLORES E PRESENTES LTDA | 10589/2003 |
| 16.121833-4 | FM VIAGENS E TURISMO LTDA | 5521/2003 |
| 16.125921-9 | FRIOS NOVO RUMO LTDA | 13446/2003 |
| 16.107834-6 | GENT COLOR CINE FOTO SOM LTDA | 13335/2003 |
| 16.090152-9 | HENRIQUE EVANGELISTA FILHO | 9627/2003 |
| 16.119181-9 | HORIZONTE REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA | 12410/2003 |
| 16.093957-7 | IND E COM DE PRODS ALIMENTICIOS DELLA MAMMA | 13442/2003 |
| 16.122748-1 | ISOLAR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA CONST | 13464/2003 |
| 16.116795-0 | ITELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS | 10778/2003 |
| 16.043038-0 | J B VEICULOS LTDA | 10079/2003 |
| 16.062234-4 | J GABRIEL DO NASCIMENTO & CIA LTDA | 10134/2003 |

| | | |
|-------------|---|-------------|
| 16.103271-0 | J R NOBERTO DA SILVA | 8598/2003 |
| 16.123150-0 | JADER APARECIDO VASCONCELOS DA ROCHA | 12639/2003 |
| 16.127888-4 | JAM CONSTRUCAO CIVIL LTDA | 13361/2003 |
| 16.040059-7 | JOSE RENATO DA SILVA | 11947/2003 |
| 16.109383-3 | JOSEFA NUNES DA SILVA | 13213/2003 |
| 16.128924-0 | JR INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMA | 10931/2003 |
| 16.109864-9 | JTL INDUSTRIA DE TINTAS E MASSAS LTDA | 10041/2003 |
| 16.116106-5 | KARINE BARBOSA GUIMARAES MOTTA | 10776/2003 |
| 16.097338-4 | KOPYTEK COM E REP DE MAQUINAS E MOVEIS P ES | 6016/2003 |
| 16.082136-3 | LWL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO | 10898/2003 |
| 16.100671-0 | M A MODAS LTDA | 11606/2003 |
| 16.118220-8 | M S IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 10100/2003 |
| 16.025887-1 | MALHAS 2 PEIXINHOS LTDA | 10141/2003 |
| 16.129931-8 | MALHASHOP COMERCIO E INDUSTRIA DE MALHAS LT | 9358/2003 |
| 16.102369-0 | MALHATEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA | 022387/2003 |
| 16.127422-6 | MANAIRA OTICA LTDA | 11006/2003 |
| 16.032794-6 | MANOEL LOPES DOS SANTOS FILHO | 10606/2003 |
| 16.106464-7 | MARIA DO ROSARIO DE ALMEIDA | 9693/2003 |
| 16.123518-2 | MARIA JOSE VASCONCELOS LIMA | 13282/2003 |
| 16.086806-8 | MARINAS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA | 10293/2003 |
| 16.105385-8 | MARSHALL DISTRIBUIDORA DE REVISTAS LTDA | 12102/2003 |
| 16.046998-8 | MARSHALL DISTRIBUIDORA DE REVISTAS LTDA | 12099/2003 |
| 16.118358-1 | MARTHA VERONICA MOURA | 13288/2003 |
| 16.124027-5 | MERCOSUL JOIAS E RELOGIOS LTDA | 12857/2003 |
| 16.070810-9 | METALURGICA ART TELA LTDA | 11031/2003 |
| 16.074190-4 | METALURGICA SAO JORGE LTDA | 12369/2003 |
| 16.035983-0 | NORTE SUL INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPUMAS E | 11333/2003 |
| 16.090814-0 | O LOJAO DOS COLCHOES LTDA | 13847/2003 |
| 16.116399-8 | OPEM ORGANIZACAO COMERCIAL E SERVICOS LTDA | 14164/2003 |
| 16.008844-5 | ORLANDO G CAVALCANTI & CIA LTDA | 12225/2003 |
| 16.066624-4 | PADARIA E PASTELARIA TRINCHEIRAS LTDA | 12879/2003 |
| 16.084730-3 | PANIFICADORA E PASTELARIA SANTA FE LTDA | 10740/2003 |
| 16.081179-1 | PANIFICADORA INTERMARES LTDA | 13511/2003 |
| 16.100903-4 | PARAIBA TINTAS LTDA | 5592/2003 |
| 16.109420-1 | PEROLA INDUSTRIA DE UTILIDADES DOMESTICAS L | 9513/2003 |
| 16.106273-3 | R MONTEIRO & FILHOS LTDA | 7198/2003 |
| 16.112425-9 | RESTAURANTE SAGARANA LTDA | 9511/2003 |
| 16.111347-8 | RIDAMARIS ENGENHARIA LTDA | 9732/2003 |
| 16.112447-0 | ROLITEX ROLAMENTOS RETENTORES E SERVICOS TE | 12415/2003 |
| 16.088864-6 | SELLINVEST DO BRASIL S/A | 10196/2003 |
| 16.119770-1 | SERGIO MENDES ROCHA | 7355/2003 |
| 16.108242-4 | SERVE AÉREO REFEIÇÕES LTDA | 10092/2003 |
| 16.122582-9 | SOLA NORTE INDUSTRIA COMERCIO DE INJETADOS | 14163/2003 |
| 16.117674-7 | SRT SERVICOS EM REDE DE TELECOMUNICACOES LT | 12886/2003 |
| 16.127464-1 | TARTAN ARTIGOS DE VIAGEM LTDA | 10514/2003 |
| 16.107907-5 | TELETRICA CONSTRUCOES E INSTALACOES LTDA | 13552/2003 |
| 16.127819-1 | TOP CARGO BRASIL LTDA | 13845/2003 |
| 16.134072-5 | TRES IRMAOS COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS | 13532/2003 |
| 16.014931-2 | V CHAVES & CIA LTDA | 13616/2003 |
| 16.117010-2 | VANDECIO LEAL DE ARAUJO | 10027/2003 |
| 16.024228-2 | VENTILAR COM REPRESENTACOES E ASIST TECNICA | 4644/2003 |

PORTARIA Nº 015/HCGR, de 18 de junho de 2004

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA-REFIS/PB, constituído pela Portaria nº 332/GSF, de 19.05.2003, no uso da competência estabelecida no art. 2º, da Lei nº 7.337, de 07.05.2003, e no inciso II, do art. 2º, do Dec. 24.091, de 13.05.2003, e, ainda, tendo em vista o disposto na Portaria 003/CGF, de 30.05.2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS/PB, dos contribuintes relacionados no anexo desta Portaria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ALEXANDRE JOSÉ LIMA SOUSA
 Presidente


OSÍRIS DO ABIAHY
 Membro


ZÉLIA DANTAS DA NOBREGA
 Membro

REFERENDUM (art. 8º do Dec. nº 24.091, 13.05.2003)
 Damos nosso referendo à presente Portaria e seu anexo.
 Pela Procuradoria Geral do Estado.



ANEXO A PORTARIA N. 015/HCGR, 18 DE JUNHO DE 2004

| CCICMS/CNPJ/CPF | NOME/RAZAO SOCIAL | PROCESSO No. |
|-----------------|--|--------------|
| 16.105844-2 | A PARAIBINHA COMERCIO DE ESTIVAS LTDA | 10127/2003 |
| 16.110218-2 | ANDRADE & AGRA LTDA | 9501/2003 |
| 16.087622-2 | ANTONIO JUCINALDO LEITE | 325/2003 |
| 16.075369-4 | ANTONIO PEREIRA SOBRINHO | 392/2003 |
| 16.115779-3 | ATACADAO DOS PRESENTES & UTILIDADES Ltda | 9564/2003 |
| 16.081120-1 | AZEVEDO & CIA LTDA | 9920/2003 |
| 16.092456-1 | C MARCONI | 17826/2003 |
| 16.135671-0 | CAMARIM CONFECÇOES LTDA | 9324/2003 |
| 16.055610-4 | COMERCIAL DE ESPECIARIAS FERNANDES Ltda | 168/2003 |
| 16.087057-7 | COMERCIAL DE FARPADOS E GRAMPOS LTDA | 13167/2003 |
| 16.125192-7 | ENSEL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA | 7964/2003 |
| 16.119744-2 | JOSE JUNIOR DE SOUSA | 10762/2003 |
| 16.043440-8 | JOSEVY SOARES CAMPOS | 2143/2003 |
| 16.115064-0 | MARCOS NOBERTO DA SILVA | 1740/2003 |
| 16.122232-3 | MARIA SUELY MATOS | 10256/2003 |
| 16.060932-1 | MINERACAO ROLIM BRAGAS LTDA | 14491/2003 |
| 16.127279-7 | MS INFORMATICA E SERVICOS LTDA | 10119/2003 |
| 16.130965-8 | MULT COMERCIO DE ESTIVAS LTDA | 9178/2003 |
| 16.118812-5 | NISERGIO PEDRO DE ALMEIDA | 15119/2003 |

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SUPERINTENDÊNCIA DO 5º NÚCLEO REGIONAL COLETORIA ESTADUAL DE MONTEIRO

PORTARIA Nº 004/04 Monteiro(PB), 06 de Julho de 2004.

O Coletor Estadual de Monteiro, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 137, §7º, inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s) **0256472004-8, 0256482004-2, 0256502004-0, 0256512004-4, 0256532004-3, 0256552004-2, 0256562004-7, 0256582004-6, 0256602004-3, 0256642004-1, 0256662004-0** / CEM;

Considerando que o(s) contribuinte(s) em anexo a esta Portaria, **durante 06 (seis) meses consecutivos, apresentou (apresentaram) sem movimento, ou não apresentou (apresentaram), à repartição fiscal de seu domicílio a Guia de Informação Mensal - GIM.**

RESOLVE:

I. SUSPENDER, "ex-officio", a(s) inscrição (inscrições) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação;

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Vanilda Silva Lopes
 Coletor

ANEXO A PORTARIA Nº 004/2004-CEM 06 de julho de 2004

| INSCRIÇÃO | NOME DA FIRMA | ENDEREÇO |
|--------------|--|---|
| 16.085.697-3 | Hernani Moreira Romão | Rua Cel. Manoel Rafael, 151 - Monteiro/PB |
| 16.093.120-7 | Lúcia de Fátima Freitas Chaves | Rua Sizenando Rafael, 487 - Monteiro/PB |
| 16.100.932-8 | Paulo de Tarso Cassiano Araújo | Av. Antonio Izidro, s/n - Ouro Velho/PB |
| 16.116.657-1 | Claudia Correia de Souza | Rua José Inácio Feitosa, 249 - Monteiro/PB |
| 16.117.555-4 | Samira Gomes Conrado | Av. Cidade do Recife, s/n - Monteiro/PB |
| 16.122.468-7 | Cristina de Fátima Reinaldo Salvador | Rua Isaías de Sousa Ramos, 126 - Prata/PB |
| 16.128.250-4 | Roberta Cristina de Freitas Falcão | Rua Olímpio Gomes, 103 - Monteiro/PB |
| 16.129.738-2 | Givalbério Alves Ferreira | Rua João Ferreira Sobrinho, 129 - Monteiro/PB |
| 16.130.009-0 | Maria de Lourdes Anselmo da Silva | Rua João Rodrigues da Cunha, 78 - Monteiro/PB |
| 16.135.124-7 | Teofila Bispo Sobral | Rua Dep. Rafael Sebas, 437 - Monteiro/PB |
| 16.135.160-3 | Comercial e Beneficiadora Souza Sertania Ltda. | Rua Olímpio Gomes, 213 - Monteiro/PB |


Vanilda Silva Lopes
 Coletor

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SUPERINTENDÊNCIA DO 8º NÚCLEO REGIONAL COLETORIA ESTADUAL DE POMBAL

PORTARIA Nº 008/2004 Pombal, 26 de maio de 2004.

O Coletor Estadual de Pombal, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s) _____ ;

Considerando que a(s) firma(s) em anexo a esta Portaria está (estão) em situação irregular em razão da não apresentação, ao seu domicílio fiscal a Guia de Informação Mensal - GIM,

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;

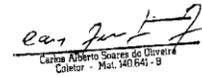
II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


 Caetano Alberto Soares de Oliveira
 Coletor - Mat. 1401641-9

ANEXO PORTARIA Nº 008/2004

| INSCRIÇÃO | RAZÃO SOCIAL | ENDEREÇO |
|--------------|---------------------------|---|
| 16.121.445-2 | FRANCISCO FERREIRA CALADO | BR 230 KM 404,5 Pombal, 26 de maio de 2004. |


 Caetano Alberto Soares de Oliveira
 Coletor - Mat. 1401641-9

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO

PORTARIA N.º 000012/2004/CAB Cabedelo, 02 de Julho de 2004.

O Coletor Estadual de Cabedelo, usando das atribuições que são conferidas pelo Art. 140, § 3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) **cumpriu(aram) com o termo de acordo 084/2003;**

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


 NEUMA OLIVEIRA RIOS
 COLETORIA

ANEXO DA PORTARIA Nº 000012/2004-CAB

| INSCRIÇÃO | CONTRIBUINTE | ENDEREÇO |
|--------------|--------------------------------------|--|
| 16.140.443-0 | MINAS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA | R- CEL JOSÉ TELES-69- CENTRO CABEDELO/PB |


 NEUMA OLIVEIRA RIOS
 COLETORIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

PORTARIA N° 076/2004

João Pessoa, 02 de julho de 2004

O Diretor da Recebedoria de Rendas de João Pessoa, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que constam nos processos números 0224092004-1 e 0235032004-9 - Fácil

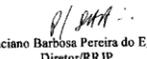
Considerando que o contribuinte reiniciu suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a firma referida no item anterior como apta no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Luciano Barbosa Pereira do Egito
Diretor/RRJP

ANEXO A PORTARIA N. 076/2004

| INSCRIÇÃO | RAZÃO SOCIAL |
|--------------|--|
| 16.114.403-9 | POALPA NORDESTE IND E COM LTDA Rua Antonio Soares, 632 - Jaguaribe - João Pessoa-PB |
| 16.127.696-2 | CONSTRUTORA TWM LTDA Rua Nossa Senhora dos Navegantes, 415 sala 403-A - Tambau - João Pessoa.PB |

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA

PORTARIA N° 004/2004-CEA

Alhandra, 28 de junho de 2004

O Coletor Estadual de Alhandra, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s) 357/2004

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) em anexo a esta Portaria, não mais exerce(m) suas atividades no local da inscrição e não solicitou(solicitar) retificação em sua ficha cadastral por mudança de endereço,

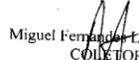
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;

II. **Declarar** o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Miguel Fernandes Lisboa Neto
COLETOR

ANEXO A PORTARIA N°004/2004-CEA

| INSCRIÇÃO | RAZÃO SOCIAL | REGIME | ENDEREÇO | CIDADE |
|--------------|-----------------------------------|--------|---|------------|
| 16.024.535-4 | GIZELDA LOBO DOS SANTOS | FONTE | RUA DA LADEIRA, S/Nº - CENTRO | PITIMBU/PB |
| 16.057.768-3 | NESTOR TRANQUILINO DE SOUZA | FONTE | PÇA SENHOR DO BONFIM, S/Nº - CENTRO | PITIMBU/PB |
| 16.077.767-4 | ADINALDO BANDEIRA DE SOUZA | FONTE | AV BEIRA MAR, S/Nº - CENTRO | PITIMBU/PB |
| 16.081.448-0 | RITA MARIA DA SILVA | NORMAL | LOT. N Sº DAS NEVES, 1048 - LT08 QD 19 - CENTRO | CONDE/PB |
| 16.111.809-7 | MANOEL LUCENA DE FREITAS | NORMAL | FAZENDA ANDREZA, S/Nº - ZONA RURAL | PITIMBU/PB |
| 16.113.098-4 | MARIA DO CARMO FELICIANO DA SILVA | NORMAL | RUA OSNI VITALINO DA ROCHA, 51 - CENTRO | CAAPORÁ/PB |
| 16.117.591-0 | CELIO ALVES DOS SANTOS | NORMAL | RUA SENADOR FELINTO MULLER, 179 - CENTRO | CAAPORÁ/PB |
| 16.118.736-6 | CAMOCIM GAS LTDA | NORMAL | ROD BR 101 NORTE, S/Nº - CENTRO | CONDE/PB |
| 16.123.773-8 | ANNE FLAVIANNE OLIVEIRA CORREIA | NORMAL | RUA PROJETADA, S/Nº - VIA PRINCIPAL | CONDE/PB |
| 16.124.433-5 | NELSON ANTÔNIO ALVES BONFIM | NORMAL | RUA SALOMÃO VELOSO, 514 - CENTRO | CAAPORÁ/PB |

Alhandra, 28 de junho de 2004


Miguel Fernandes Lisboa Neto
COLETOR

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE MAMANGUAPE

PORTARIA N° 005/2004

22, de junho de 2004.

O Coletor Estadual de Mamanguape, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta no processo nº 0230112004-0 ;

Considerando que através do processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o contribuinte relacionado no anexo desta portaria não mais exerce sua atividade no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da firma relacionada no anexo desta portaria.

II. **Declarar** a firma referida no item anterior como não inscrita no Cadastro de

Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da mesma ou que lhe forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARCELO DAMASCENO FERREIRA
-COLETOR-

ANEXO À PORTARIA DE CANCELAMENTO 005/2004

| INSCRIÇÃO | RAZÃO SOCIAL | LOGRADOURO | CIDADE | UF |
|--------------|-----------------------------|------------------------|------------|----|
| 16.133.572-1 | FLAVIO EDUARDO C. DE FRANÇA | RUA PRES. KENNEDY, 114 | MAMANGUAPE | PB |

Mamanguape, 22 de Junho de 2004


MARCELO DAMASCENO FERREIRA
-COLETOR-

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO 9º NÚCLEO
COLETORIA ESTADUAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA N° 008/2004

25, de junho de 2004.

O Coletor Estadual de CAJAZEIRAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, parágrafo 3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o contribuinte regularizou sua situação perante esta Repartição Fiscal;

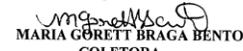
Considerando, ainda, que a(s) inscrição(ões) do contribuinte(s) foi(foram) cancelada(s) "ex-officio",

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação anexo a esta Portaria, tendo em vista que a(s) mesma(s) foi(foram) CANCELADA(S) "ex-officio";

II. **DECLARAR** o(s) contribuinte(s) referidos(s) no item anterior como apto(s) no Cadastro de Contribuinte(s) do ICMS;

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA GORETTI BRAGA BENTO
COLETORA

ANEXO A PORTARIA N° 008/2004

| INSCRIÇÃO | NOME | ENDEREÇO | CIDADE |
|--------------|--------------------------|----------------------------|------------|
| 16.106.776-0 | MARIA MARLENE DE ANDRADE | RUA CEL PEBA, 338 - CENTRO | CAJAZEIRAS |

TOTAL DE FIRMAS RESTABELECIDAS: 01


MARIA GORETTI BRAGA BENTO
COLETORA

Administração

RESENHA N.º 095/2004

EXPEDIENTE DO DIA 09/07/2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere os artigos 2º e 5º do Decreto n.º 12.672, de 23 de setembro de 1988, DEFERIU os processos de ASCENSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

| PROCESSO | MATRÍCULA | NOME | CATEGORIA FUNCIONAL | | FUNDAMENTO |
|-----------------|-----------|---|---------------------|------------|--------------------|
| | | | ATUAL | NOVA | |
| 03.000.306-7/SA | 142.296-1 | ADELINA MARQUES ESTRELA | MAG. 401.1 | MAG. 401.5 | Art. 6º alínea "e" |
| 03.009.839-4/SA | 141.279-5 | ANA ANGELICA PINTO DE FIGUEIREDO CAVALCANTE | MAG. 401.5 | MAG. 401.6 | Art. 6º alínea "f" |
| 03.001.142-6/SA | 077.388-9 | ELIANE DO ESPIRITO SANTO REIS | MAG. 401.5 | MAG. 401.6 | Art. 6º alínea "f" |
| 03.010.101-8/SA | 062.581-2 | EXPEDITA GOMES DE SOUSA | MAG. 401.5 | MAG. 401.7 | Art. 6º alínea "g" |
| 03.001.955-9/SA | 137.494-0 | FABIOLA CRISTINA COUTINHO DE LIRA MAROJA | MAG. 401.5 | MAG. 401.6 | Art. 6º alínea "f" |
| 03.001.451-4/SA | 142.983-3 | FRANCISCA MARLY GOMES DE AZEVEDO | MAG. 401.1 | MAG. 401.5 | Art. 6º alínea "e" |
| 03.000.108-1/SA | 089.691-8 | FRANCISCA RODRIGUES DE OLIVEIRA | MAG. 401.2 | MAG. 401.5 | Art. 6º alínea "e" |
| 02.036.086-0/SA | 134.072-7 | LUCIA DE FATIMA PEREIRA QUIRINO | MAG. 401.1 | MAG. 401.5 | Art. 6º alínea "e" |
| 02.034.935-1/SA | 122.152-3 | LUCIA MARQUES DE MELO | MAG. 401.1 | MAG. 401.5 | Art. 6º alínea "e" |
| 02.035.868-7/SA | 131.643-5 | LUCINEIDE SERAFIM DOS SANTOS | MAG. 401.1 | MAG. 401.5 | Art. 6º alínea "e" |
| 03.008.085-1/SA | 078.126-6 | LUÍZA MARIA DIAS | MAG. 401.2 | MAG. 401.5 | Art. 6º alínea "e" |
| 03.001.419-1/SA | 137.880-5 | MARIA DA CONCEIÇÃO VELOSO LIMA | MAG. 401.5 | MAG. 401.6 | Art. 6º alínea "f" |
| 03.009.674-0/SA | 136.461-8 | MARIA DAS DORES GUEDES MONTEIRO | MAG. 401.1 | MAG. 401.5 | Art. 6º alínea "e" |
| 02.037.724-0/SA | 058.883-6 | MARIA DO CARMO SOARES PEREIRA | MAG. 401.3 | MAG. 401.5 | Art. 6º alínea "e" |
| 03.001.462-0/SA | 086.286-0 | MARIA JOSÉ ALVES DE ARAUJO OLIVEIRA | MAG. 401.1 | MAG. 401.5 | Art. 6º alínea "e" |
| 03.036.186-9/SA | 141.813-1 | MARIA JOSÉ DA SILVA | MAG. 401.1 | MAG. 401.5 | Art. 6º alínea "e" |
| 03.002.057-3/SA | 141.334-1 | MARIA SONIA DA SILVA | MAG. 401.1 | MAG. 401.5 | Art. 6º alínea "e" |
| 03.001.211-2/SA | 141.485-0 | MARIA VERALUCIA CESAR FONSECA | MAG. 401.1 | MAG. 401.5 | Art. 6º alínea "e" |
| 03.001.465-4/SA | 131.798-9 | MARLUCE DE SOUSA SANTOS LIMA | MAG. 401.2 | MAG. 401.5 | Art. 6º alínea "e" |
| 03.000.290-7/SA | 130.590-5 | VERA LUCIA DE SOUSA PONTES | MAG. 401.1 | MAG. 401.5 | Art. 6º alínea "e" |

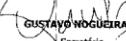

GUSTAVO WOGUEIRA
Secretário

RESENHA N.º 096/2004

EXPEDIENTE DO DIA 09/07/2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere os artigos 2º e 5º do Decreto n.º 12.672, de 23 de setembro de 1988, DEFERIU os processos de ASCENSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

| PROCESSO | MATRÍCULA | NOME | CATEGORIA FUNCIONAL | | FUNDAMENTO |
|-----------------|-----------|--------------------------------------|---------------------|------------|--------------------|
| | | | ATUAL | NOVA | |
| 02.037.516-8/SA | 135.401-9 | ANTONIO BARBOSA JORDÃO | MAG. 401.6 | MAG. 401.7 | Art. 6º alínea "g" |
| 03.002.079-4/SA | 085.023-3 | CLAUDIA COSTA DO NASCIMENTO | MAG. 401.5 | MAG. 401.6 | Art. 6º alínea "f" |
| 03.036.332-2/SA | 144.787-0 | DARCI ARAUJO CAMPOS | MAG. 401.5 | MAG. 401.6 | Art. 6º alínea "f" |
| 03.001.159-1/SA | 121.300-8 | DOLORES AMÉLIA DOS SANTOS CAVALCANTI | MAG. 401.5 | MAG. 401.6 | Art. 6º alínea "f" |
| 03.002.076-0/SA | 141.855-6 | ELIANE DA SILVA RAMOS | MAG. 401.5 | MAG. 401.6 | Art. 6º alínea "f" |
| 03.000.830-1/SA | 065.384-5 | ERMINIA MAIA DA SILVA | MAG. 401.2 | MAG. 401.5 | Art. 6º alínea "e" |
| 03.001.901-0/SA | 137.808-2 | MARIA ADJUNTO LEITE BEZERRA | MAG. 401.1 | MAG. 401.5 | Art. 6º alínea "e" |
| 02.036.080-1/SA | 085.272-4 | LUCIA DE FATIMA RODRIGUES LEITE | MAG. 401.6 | MAG. 401.7 | Art. 6º alínea "h" |
| 03.001.179-6/SA | 143.822-1 | MARIA ADJUNTO LEITE BEZERRA | MAG. 401.5 | MAG. 401.6 | Art. 6º alínea "f" |
| 02.038.378-2/SA | 065.250-4 | MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES PIRES | MAG. 401.1 | MAG. 401.5 | Art. 6º alínea "h" |
| 03.000.085-8/SA | 118.115-7 | MARIA DO ROSÁRIO LEITE | MAG. 401.1 | MAG. 401.5 | Art. 6º alínea "e" |
| 03.003.602-4/SA | 117.637-4 | MARIA EDILEUSA NICOLAU BATISTA | MAG. 401.1 | MAG. 401.5 | Art. 6º alínea "e" |
| 03.001.510-3/SA | 143.707-1 | MARIA HELENA ELPIDIO DOS SANTOS | MAG. 401.1 | MAG. 401.5 | Art. 6º alínea "e" |
| 03.020.056-5/SA | 141.330-9 | MARIA SUELI DA SILVA | MAG. 401.1 | MAG. 401.5 | Art. 6º alínea "e" |
| 03.001.368-2/SA | 132.708-9 | MAURA DE QUEIROZ CAVALCANTE | MAG. 401.1 | MAG. 401.5 | Art. 6º alínea "e" |
| 03.000.123-4/SA | 064.631-8 | PEDRO PEIXOTO DE ALMEIDA | MAG. 401.5 | MAG. 401.6 | Art. 6º alínea "h" |
| 03.001.512-0/SA | 087.837-5 | REGINA CELY NOGUEIRA DA SILVA | MAG. 401.5 | MAG. 401.7 | Art. 6º alínea "g" |
| 03.001.561-8/SA | 143.027-1 | SEBASTIANA DOS SANTOS DA SILVA | MAG. 401.1 | MAG. 401.5 | Art. 6º alínea "e" |
| 03.000.439-0/SA | 118.293-5 | VERÔNICA MARIA SABINO DE ARAUJO | MAG. 401.5 | MAG. 401.7 | Art. 6º alínea "e" |
| 03.009.603-1/SA | 142.431-9 | WERTEILDA FERNANDES DE BRITO TOME | MAG. 401.1 | MAG. 401.5 | Art. 6º alínea "e" |


GUSTAVO WOGUEIRA
Secretário

RESENHA N.º 097/2004 EXPEDIENTE DO DIA 09/07/2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere os artigos 2º e 5º do Decreto n.º 12.672, de 23 de setembro de 1988, DEFERIU os processos de ASCENSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

Table with 5 columns: PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, CATEGORIA FUNCIONAL (ATUAL, NOVA), FUNDAMENTO. Lists 30 employees and their promotion details.

GUSTAVO NOGUEIRA Secretário

RESENHA N.º 098/2004 EXPEDIENTE DO DIA 09/07/2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere os artigos 2º e 5º do Decreto n.º 12.672, de 23 de setembro de 1988, DEFERIU os processos de ASCENSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

Table with 5 columns: PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, CATEGORIA FUNCIONAL (ATUAL, NOVA), FUNDAMENTO. Lists 30 employees and their promotion details.

GUSTAVO NOGUEIRA Secretário

RESENHA N.º 099/2004 EXPEDIENTE DO DIA 09/07/2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere os artigos 2º e 5º do Decreto n.º 12.672, de 23 de setembro de 1988, DEFERIU os processos de ASCENSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

Table with 5 columns: PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, CATEGORIA FUNCIONAL (ATUAL, NOVA), FUNDAMENTO. Lists 30 employees and their promotion details.

GUSTAVO NOGUEIRA Secretário

RESENHA N.º 100/2004 EXPEDIENTE DO DIA 09/07/2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere os artigos 2º e 5º do Decreto n.º 12.672, de 23 de setembro de 1988, DEFERIU os processos de ASCENSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

Table with 5 columns: PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, CATEGORIA FUNCIONAL (ATUAL, NOVA), FUNDAMENTO. Lists 30 employees and their promotion details.

GUSTAVO NOGUEIRA Secretário

RESENHA N.º 101/2004 EXPEDIENTE DO DIA 09/07/2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere os artigos 2º e 5º do Decreto n.º 12.672, de 23 de setembro de 1988, DEFERIU os processos de ASCENSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

Table with 5 columns: PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, CATEGORIA FUNCIONAL (ATUAL, NOVA), FUNDAMENTO. Lists 30 employees and their promotion details.

GUSTAVO NOGUEIRA Secretário

RESENHA N.º 102/2004 EXPEDIENTE DO DIA 09/07/2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere os artigos 2º e 5º do Decreto n.º 12.672, de 23 de setembro de 1988, DEFERIU os processos de ASCENSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

Table with 5 columns: PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, CATEGORIA FUNCIONAL (ATUAL, NOVA), FUNDAMENTO. Lists 30 employees and their promotion details.

GUSTAVO NOGUEIRA Secretário

RESENHA N.º 103/2004 EXPEDIENTE DO DIA 09/07/2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere os artigos 2º e 5º do Decreto n.º 12.672, de 23 de setembro de 1988, DEFERIU os processos de ASCENSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

Table with 5 columns: PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, CATEGORIA FUNCIONAL (ATUAL, NOVA), FUNDAMENTO. Lists 30 employees and their promotion details.

GUSTAVO NOGUEIRA Secretário

RESENHA N.º 104/2004 EXPEDIENTE DO DIA 09 / 07 / 2004 .

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere os artigos 2º e 5º do Decreto n.º 12.672, de 23 de setembro de 1988, DEFERIU os processos de ASCENSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

Table with 5 columns: PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, CATEGORIA FUNCIONAL (ATUAL, NOVA), FUNDAMENTO. Lists 30 employees and their promotion details.

GUSTAVO NOGUEIRA Secretário

RESENHA N.º 105/2004 EXPEDIENTE DO DIA 09 / 07 / 2004 .

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere os artigos 2º e 5º do Decreto n.º 12.672, de 23 de setembro de 1988, DEFERIU os processos de ASCENSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

Table with 5 columns: PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, CATEGORIA FUNCIONAL (ATUAL, NOVA), FUNDAMENTO. Lists 30 employees and their promotion details.

GUSTAVO NOGUEIRA Secretário

RESENHA N.º 106/2004 EXPEDIENTE DO DIA 09 / 07 / 2004 .

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere os artigos 2º e 5º do Decreto n.º 12.672, de 23 de setembro de 1988, DEFERIU os processos de ASCENSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

Table with 5 columns: PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, CATEGORIA FUNCIONAL (ATUAL, NOVA), FUNDAMENTO. Lists 30 employees and their promotion details.

GUSTAVO NOGUEIRA Secretário

RESENHA N.º 107/2004

EXPEDIENTE DO DIA 09 / 07 / 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere os artigos 2º e 5º do Decreto n.º 12.672, de 23 de setembro de 1988, DEFERIU os processos de ASCENSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

| PROCESSO | MATRÍCULA | NOME | CATEGORIA FUNCIONAL | | FUNDAMENTO |
|-----------------|-----------|--|---------------------|-----------|---------------------|
| | | | ATUAL | NOVA | |
| 03.042.789-4/SA | 145.182-1 | ELISABETE LEITE DA SILVA | MAG.401.5 | MAG.401.6 | Art. 6º, alínea "f" |
| 03.042.360-1/SA | 085.317-8 | EUNICE DAVID | MAG.401.5 | MAG.401.6 | Art. 6º, alínea "h" |
| 03.042.963-3/SA | 071.362-7 | FRANCISCA PAULINO DA SILVA | MAG.401.1 | MAG.401.5 | Art. 6º, alínea "e" |
| 03.042.824-6/SA | 131.098-4 | FRANCISCA SILVA DE LIMA | MAG.401.1 | MAG.401.5 | Art. 6º, alínea "e" |
| 03.042.498-4/SA | 136.977-6 | HELENA INACIO DA SILVA | MAG.401.3 | MAG.401.5 | Art. 6º, alínea "e" |
| 03.042.486-1/SA | 113.290-3 | HERMELINDA BEZERRA DE SOUSA | MAG.401.1 | MAG.401.5 | Art. 6º, alínea "e" |
| 03.042.325-2/SA | 134.586-9 | ILZA MARIA GOMES SOARES | MAG.401.1 | MAG.401.5 | Art. 6º, alínea "e" |
| 03.042.954-4/SA | 144.689-4 | LEONILDA BARBOSA DE BRITO | MAG.401.1 | MAG.401.5 | Art. 6º, alínea "e" |
| 03.043.262-6/SA | 075.547-8 | LIANA DE LOURDES FERNANDES DE FIGUEIREDO | MAG.401.1 | MAG.401.5 | Art. 6º, alínea "e" |
| 03.046.786-1/SA | 143.410-1 | LUZINETE DE OLIVEIRA PEREIRA | MAG.401.1 | MAG.401.5 | Art. 6º, alínea "e" |
| 03.044.521-3/SA | 142.392-4 | MARIA DA CONCEIÇÃO TRIGUEIRO DA COSTA | MAG.401.1 | MAG.401.5 | Art. 6º, alínea "e" |
| 03.042.955-2/SA | 142.810-1 | MARIA DAS GRAÇAS DIAS CORREIA | MAG.401.5 | MAG.401.6 | Art. 6º, alínea "f" |
| 03.042.456-9/SA | 082.093-8 | MARIA ELIZABETE VIEIRA DE ALMEIDA | MAG.401.5 | MAG.401.6 | Art. 6º, alínea "h" |
| 03.006.047-8/SA | 118.266-8 | MARIA HELENA DE MENDONÇA RIBEIRO | MAG.401.5 | MAG.401.6 | Art. 6º, alínea "h" |
| 03.044.877-8/SA | 141.123-3 | MARIA LUCIA GOMES SEVERO | MAG.401.5 | MAG.401.6 | Art. 6º, alínea "f" |
| 03.006.150-4/SA | 113.901-1 | MARIA LUCIA PEREIRA DE SOUSA | MAG.401.2 | MAG.401.5 | Art. 6º, alínea "e" |
| 03.043.429-7/SA | 131.529-3 | MARIA VALDECI DE BARROS PORTO | MAG.401.1 | MAG.401.5 | Art. 6º, alínea "e" |
| 03.043.803-9/SA | 071.688-0 | MARINEIDE MARIA PEREIRA DOS SANTOS | MAG.401.1 | MAG.401.5 | Art. 6º, alínea "e" |
| 03.042.458-5/SA | 142.343-6 | VANDA MARIA DE OLIVEIRA | MAG.401.1 | MAG.401.5 | Art. 6º, alínea "e" |
| 03.042.462-3/SA | 117.767-2 | VERA LUCIA LEITE FERREIRA | MAG.401.1 | MAG.401.5 | Art. 6º, alínea "e" |



GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA N.º 108 /2004

EXPEDIENTE DO DIA 09 / 07 / 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere os artigos 2º e 5º do Decreto n.º 12.672, de 23 de setembro de 1988, DEFERIU os processos de ASCENSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

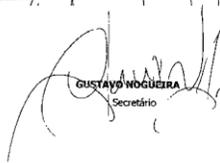
| PROCESSO | MATRÍCULA | NOME | CATEGORIA FUNCIONAL | | FUNDAMENTO |
|-----------------|-----------|--------------------------------------|---------------------|-----------|---------------------|
| | | | ATUAL | NOVA | |
| 03.040.869-5/SA | 141.822-0 | ENILDA CARDOSO DE MORAES | MAG.401.1 | MAG.401.5 | Art. 6º, alínea "e" |
| 03.040.300-6/SA | 144.733-5 | FILOMENA MEDEIROS XAVIER | MAG.401.5 | MAG.401.6 | Art. 6º, alínea "f" |
| 03.039.962-9/SA | 064.985-6 | FRANCISCA MARIA DE JESUS | MAG.401.5 | MAG.401.6 | Art. 6º, alínea "h" |
| 03.007.364-2/SA | 114.874-5 | GERALDA AUGUSTA DE SOUSA ROCHA | MAG.401.3 | MAG.401.5 | Art. 6º, alínea "e" |
| 03.041.221-8/SA | 130.693-6 | IVANÁ DE LOURDES RIBEIRO CORDEIRO | MAG.401.1 | MAG.401.5 | Art. 6º, alínea "e" |
| 03.040.842-3/SA | 142.015-1 | IVONÉ DA SILVA MENDONÇA | MAG.401.1 | MAG.401.5 | Art. 6º, alínea "e" |
| 03.041.320-6/SA | 077.579-7 | JACINTA MARIA ROLIM NOGUEIRA | MAG.401.5 | MAG.401.6 | Art. 6º, alínea "f" |
| 03.041.007-0/SA | 091.915-2 | MAR. A DO BRASIL JARDIM PEMENTEL | MAG.401.5 | MAG.401.7 | Art. 6º, alínea "h" |
| 03.010.231-6/SA | 084.054-8 | MAR. A DO SOCORRO TEIXEIRA GOMES | MAG.401.6 | MAG.401.7 | Art. 6º, alínea "h" |
| 03.040.745-1/SA | 142.250-2 | MAR. A IZABEL DA SILVA NASCIMENTO | MAG.401.1 | MAG.401.5 | Art. 6º, alínea "e" |
| 03.039.967-3/SA | 142.271-5 | MAR. A JUCELEIDE DE OLIVEIRA | MAG.401.1 | MAG.401.5 | Art. 6º, alínea "e" |
| 03.040.774-5/SA | 083.685-1 | MAR. A LEIDJANE GODOI FERNANDES | MAG.401.5 | MAG.401.6 | Art. 6º, alínea "h" |
| 03.039.723-5/SA | 133.702-5 | MAR. A LUCIA DE ARRUDA LEITE | MAG.401.1 | MAG.401.5 | Art. 6º, alínea "e" |
| 03.040.667-6/SA | 143.030-1 | MAR. A SALETE DOS SANTOS | MAG.401.1 | MAG.401.5 | Art. 6º, alínea "e" |
| 03.041.017-7/SA | 137.427-3 | MAR. A SOCORRO AQUINO DE QUEIROZ | MAG.401.5 | MAG.401.6 | Art. 6º, alínea "e" |
| 03.040.488-6/SA | 144.451-4 | MAR. A ZIRAMAD DE OLIVEIRA | MAG.401.5 | MAG.401.6 | Art. 6º, alínea "f" |
| 03.040.381-2/SA | 143.001-7 | MAR. LENE DE MATOS FERREIRA | MAG.401.1 | MAG.401.5 | Art. 6º, alínea "e" |
| 03.041.232-3/SA | 062.101-3 | MAR. LEIDE ALMEIDA CARMELO | MAG.401.3 | MAG.401.5 | Art. 6º, alínea "e" |
| 03.040.552-1/SA | 130.927-7 | TATILUCE DO NASCIMENTO | MAG.401.1 | MAG.401.5 | Art. 6º, alínea "e" |
| 03.038.872-4/SA | 056.994-1 | TERESA CRISTINA DA CUNHA FARIAS MELO | MAG.401.5 | MAG.401.6 | Art. 6º, alínea "f" |

RESENHA N.º 109/2004

EXPEDIENTE DO DIA 09 / 07 / 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere os artigos 2º e 5º do Decreto n.º 12.672, de 23 de setembro de 1988, DEFERIU os processos de ASCENSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

| PROCESSO | MATRÍCULA | NOME | CATEGORIA FUNCIONAL | | FUNDAMENTO |
|-----------------|-----------|---------------------------------------|---------------------|-----------|---------------------|
| | | | ATUAL | NOVA | |
| 03.007.309-0/SA | 130.406-2 | ANA LEDA DE MORAIS | MAG.401.5 | MAG.401.6 | Art. 6º, alínea "f" |
| 03.007.204-2/SA | 134.595-8 | CARMONIA BISERRA BRASIL LEITE | MAG.401.1 | MAG.401.5 | Art. 6º, alínea "e" |
| 03.007.363-4/SA | 133.794-7 | ESTEFANEA SILVA DE SOUSA | MAG.401.1 | MAG.401.5 | Art. 6º, alínea "e" |
| 03.044.575-2/SA | 067.077-4 | FRANCISCA BRASIL DE BRITO | MAG.401.1 | MAG.401.2 | Art. 6º, alínea "f" |
| 03.044.671-6/SA | 141.637-5 | FRANCISCA MARIA DE ABREU | MAG.401.1 | MAG.401.5 | Art. 6º, alínea "e" |
| 03.044.880-5/SA | 141.716-9 | INEZ DOS SANTOS MONTEIRO | MAG.401.1 | MAG.401.5 | Art. 6º, alínea "e" |
| 03.037.132-5/SA | 081.401-6 | IRENE PEREIRA DA SILVA | MAG.401.5 | MAG.401.6 | Art. 6º, alínea "h" |
| 03.017.865-4/SA | 091.883-1 | LUSIMAR DE FÁTIMA FARIAS | MAG.401.1 | MAG.401.5 | Art. 6º, alínea "e" |
| 03.017.273-0/SA | 081.707-4 | MARIA DA COCNEIÇÃO ARAÚJO | MAG.401.1 | MAG.401.2 | Art. 6º, alínea "b" |
| 03.044.044-1/SA | 144.244-9 | MARIA DA COCNEIÇÃO DOS SANTOS | MAG.401.1 | MAG.401.5 | Art. 6º, alínea "e" |
| 03.042.410-1/SA | 081.792-9 | MARIA DA GLÓRIA FERNANDES DO AMARANTE | MAG.401.5 | MAG.401.6 | Art. 6º, alínea "h" |
| 03.044.281-8/SA | 131.543-9 | MARIA GISELIA BRANDÃO ARAÚJO | MAG.401.5 | MAG.401.6 | Art. 6º, alínea "e" |
| 03.007.367-7/SA | 057.020-6 | MARIA IDALICE QUEIROGA CASSIMIRO | MAG.401.3 | MAG.401.5 | Art. 6º, alínea "e" |
| 03.007.554-8/SA | 083.998-1 | MARIA LUZIMAR PADILHA MENDES | MAG.401.1 | MAG.401.5 | Art. 6º, alínea "e" |
| 03.043.397-5/SA | 131.052-6 | MARIA MARCELINA DOS SANTOS FILHA | MAG.401.1 | MAG.401.5 | Art. 6º, alínea "e" |
| 03.044.980-4/SA | 089.778-7 | MARIA NELUSIA DE SOUSA | MAG.401.5 | MAG.401.6 | Art. 6º, alínea "e" |
| 03.042.464-0/SA | 117.784-2 | MARIA PEREIRA LIMA DE ASSIS | MAG.401.1 | MAG.401.5 | Art. 6º, alínea "e" |
| 03.007.298-1/SA | 084.656-2 | MERCIA MARIA DE OLIVEIRA GUILHERME | MAG.401.1 | MAG.401.5 | Art. 6º, alínea "e" |
| 03.044.901-4/SA | 130.794-1 | SEVERINA SOARES DA SILVA NASCIMENTO | MAG.401.1 | MAG.401.5 | Art. 6º, alínea "e" |



GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

Segurança Pública

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PB

PORTARIA N.º 160/04-DS

João Pessoa, 01 de julho de 2004.

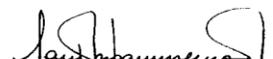
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei n.º 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n.º 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n.º 24, do Decreto Estadual n.º 7.960, de 07 de março de 1979, em conformidade com o que consta no Memo n.º 019/04/SA;

RESOLVE:

I-Designar o servidor VALTEMIRO FERNANDES PESSOA matrícula n.º 0013-2, para responder pelo cargo de Chefe Responsável pelo Setor de Atendimento Personalizado da 1ª CIRETRAN, Símbolo DAS-05, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento, localizado no município de Campina Grande enquanto durar o afastamento do seu titular FRANCISCO DEMONTIÉ PEREIRA DE MENEZES, matrícula n.º 3788-5, em gozo de férias regulamentares no período de 21.06 a 20.07.2004.

II -A presente Portaria retroage seus efeitos a 21.06.2004.

III - Encaminhar à Diretoria Administrativa para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.



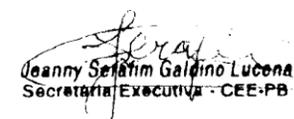
PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente

Educação e Cultura

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Ementas de Resoluções Aprovadas pelo CEE

| Data da Aprovação | Processo | Resolução | Ementa |
|-------------------|----------------|-----------|--|
| 17/06/2004 | 0009670-4/2004 | 157/2004 | APROVA MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA PSICOPEDAGÓGICA I. J. PAPEL MARCHÊ PARA OAPNES - PAPEL MARCHÊ, SEDIADA EM CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDA PELA ORGANIZAÇÃO PAPEL MARCHÊ. |
| 17/06/2004 | 0008747-8/2004 | 158/2004 | APROVA O ATO NORMATIVO 01/2004, QUE TRATA DA EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO PARA OS ALUNOS APROVADOS NAS TRÊS PRIMEIRAS SÉRIES DO CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE NORMAL, DA ESCOLA NORMAL ESTADUAL PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA, SEDIADA EM CAMPINA GRANDE - PB. |
| 17/06/2004 | 0003634-7/2004 | 159/2004 | RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, MINISTRADO NA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA, LOCALIZADA NA AV. EPITÁCIO PESSOA, 550, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA POR ELZIR PONTES DE MIRANDA. |
| 17/06/2004 | 0015836-5/2003 | 161/2004 | RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DA 5ª À 8ª SÉRIES, MINISTRADO NA CATEDRAL DO FERA - CDF, LOCALIZADA NA RUA JOÃO DA MATA, 437 - CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDA PELA CF - CATEDRAL DO FERA LTDA. |
| 17/06/2004 | 0015836-5/2003 | 162/2004 | RENOVA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO, MINISTRADO NA CATEDRAL DO FERA - CDF, LOCALIZADA NA RUA JOÃO DA MATA, 437 - CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDA PELA CF - CATEDRAL DO FERA LTDA. |
| 17/06/2004 | 0015537-3/2003 | 163/2004 | RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DA 1ª À 4ª SÉRIES, MINISTRADO NO COLÉGIO META, LOCALIZADO NA RUA MARIA ROSA JACINTO, 71, BESSA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CORAÇÃO DE MARIA LTDA. |
| 17/06/2004 | 0015537-3/2003 | 164/2004 | AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO, NO COLÉGIO META, LOCALIZADO NA RUA MARIA ROSA JACINTO, 71, BESSA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CORAÇÃO DE MARIA LTDA. |
| 17/06/2004 | 0028120-4/2003 | 165/2004 | RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DA 5ª À 8ª SÉRIES, MINISTRADO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SENADOR HUMBERTO LUCENA, LOCALIZADA NA AV. MANOEL PEDRO, 277 - CENTRO, NA CIDADE DE DONA INÊZ - PB. |
| 17/06/2004 | 0028702-1/2003 | 166/2004 | RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DA 5ª À 8ª SÉRIES, MINISTRADO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDA LEITE SOBRINHA, LOCALIZADA NA RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE CONCEIÇÃO - PB. |
| 17/06/2004 | 0025131-3/2002 | 167/2004 | RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, MINISTRADO NA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU MANOEL ANTÔNIO COELHO DE ANDRADE, LOCALIZADA NA RUA SÃO JOSÉ, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE ALGODÃO DE JANDAÍRA - PB. |
| 17/06/2004 | 0029508-6/2003 | 168/2004 | AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, NA ESCOLA SONHO DE CRIANÇA, LOCALIZADA NA RUA MAMEDE MOISÉS RAIA, 421, MONTE CASTELO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDA POR MARIA LUÍZA GOMES ME. |
| 17/06/2004 | 0029508-6/2003 | 169/2004 | AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA 5ª À 8ª SÉRIES, NA ESCOLA SONHO DE CRIANÇA, LOCALIZADA NA RUA MAMEDE MOISÉS RAIA, 421, MONTE CASTELO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDA POR MARIA LUÍZA GOMES ME. |
| 17/06/2004 | 0029508-6/2003 | 170/2004 | RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA 1ª À 4ª SÉRIES, MINISTRADO NA ESCOLA SONHO DE CRIANÇA, LOCALIZADA NA RUA MAMEDE MOISÉS RAIA, 421, MONTE CASTELO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDA POR MARIA LUÍZA GOMES ME. |



Jeanny Sotilim Galvão Lucena
Secretária Executiva - CEE-PB

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N.º 897/PGA

João Pessoa, 06 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar n.º 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto n.º 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. Ivan Burity de Almeida, Procurador do Estado, matrícula n.º 74243-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da Cobrança - Processo n.º 200.2004.030.233-9, 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por Ederson de Araújo Júnior, contra o Estado da Paraíba, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA N.º 898/PGA

João Pessoa, 06 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar n.º 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto n.º 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. Ivan Burity de Almeida, Procurador do Estado, matrícula n.º 74243-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da Ordinária - Processo n.º 200.2004.021.895-6, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por José Ronaldo Martins de Andrade, contra o Estado da Paraíba, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA N.º 899/PGA

João Pessoa, 06 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. Delosmar Domingos de Mendonça Júnior, Procurador do Estado, matrícula n.º 110170-6, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da Cobrança - Processo nº 200.2004.030.562-1, **3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por Jaydete Custódio Rodrigues, contra o Estado da Paraíba, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 900/PGA João Pessoa, 06 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. Delosmar Domingos de Mendonça Júnior, Procurador do Estado, matrícula n.º 110170-6, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da Cobrança - Processo nº 200.2004.030.027-5, **3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por Isabel Alves do Nascimento, contra o Estado da Paraíba, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 901/PGA João Pessoa, 06 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. Delosmar Domingos de Mendonça Júnior, Procurador do Estado, matrícula n.º 110170-6, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da Cobrança - Processo nº 200.2004.017.200-5, **6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por Fernando Miranda Silva, contra o Estado da Paraíba, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 902/PGA João Pessoa, 06 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. Ivan Burity de Almeida, Procurador do Estado, matrícula n.º 74243-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da Cobrança - Processo nº 200.2002.371404-7, **3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por Ivonete Aures Lins Gonçalves, contra o Estado da Paraíba, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 904/PGA João Pessoa, 07 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os **Béis. JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO**, Procurador do Estado, matrícula n.º 76.169-9 e **MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUE**, Assessora Especial, matrícula n.º 135.781-6, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO** - Processo nº 009.2004.000.051-6, **1ª VARA CÍVEL**, promovida por **LUIZA MOREIRA DE FARIAS ALVES**, contra **PESSOAS DESCONHECIDAS**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 905/PGA João Pessoa, 07 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os **Béis. JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO**, Procurador do Estado, matrícula n.º 76.169-9 e **MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUE**, Assessora Especial, matrícula n.º 135.781-6, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO** - Processo nº 002.2004.000.019-8, **1ª VARA CÍVEL**, promovida por **AÉRCIO VENÂNCIO DOS SANTOS**, contra **JOÃO PATRÍCIO B. FILHO**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 906/PGA João Pessoa, 07 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os **Béis. JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO**, Procurador do Estado, matrícula n.º 76.169-9 e **MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUE**, Assessora Especial, matrícula n.º 135.781-6, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO** - Processo nº

025.2004.000.639-4, **4ª VARA CÍVEL**, promovida por **LEONARDO SEVERINO BEZERRA**, contra **PESSOAS DESCONHECIDAS**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 907/PGA João Pessoa, 07 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os **Béis. JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO**, Procurador do Estado, matrícula n.º 76.169-9 e **MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUE**, Assessora Especial, matrícula n.º 135.781-6, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO** - Processo nº 025.2004.000.527-1, **4ª VARA CÍVEL**, promovida por **JADIE DE LUCENA SANTOS**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 908/PGA João Pessoa, 07 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os **Béis. JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO**, Procurador do Estado, matrícula n.º 76.169-9 e **MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUE**, Assessora Especial, matrícula n.º 135.781-6, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO** - Processo nº 200.2003.515.397-8, **6ª VARA CÍVEL**, promovida por **MARIA JOSÉ NUNES DOS SANTOS**, contra **JOSÉ VICENTE TORRES**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 909/PGA João Pessoa, 07 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os **Béis. JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO**, Procurador do Estado, matrícula n.º 76.169-9 e **MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUE**, Assessora Especial, matrícula n.º 135.781-6, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO** - Processo nº 200.2003.021.941-0, **16ª VARA CÍVEL**, promovida por **JOÃO EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, contra **GILBERTO STROPP**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 910/PGA João Pessoa, 07 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os **Béis. JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO**, Procurador do Estado, matrícula n.º 76.169-9 e **MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUE**, Assessora Especial, matrícula n.º 135.781-6, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO** - Processo nº 200.2000.006.395-4, **2ª VARA DISTRITAL DE MANGABEIRA**, promovida por **MARIA DO ROSÁRIO MACHADO P. GUEDES**, contra **PESSOAS DESCONHECIDAS**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 911/PGA João Pessoa, 07 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os **Béis. JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO**, Procurador do Estado, matrícula n.º 76.169-9 e **MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUE**, Assessora Especial, matrícula n.º 135.781-6, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO** - Processo nº 200.2004.000.293-5, **2ª VARA CÍVEL**, promovida por **JOS+ CRISPIM DE LIMA**, contra **PESSOAS DESCONHECIDAS**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 912/PGA João Pessoa, 07 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os **Béis. JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO**, Procurador do Estado, matrícula n.º 76.169-9 e **MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUE**, Assessora Especial, matrícula n.º 135.781-6, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO** - Processo nº 002.2000.000.003-0, **1ª VARA CÍVEL**, promovida por **MARIA MADALENA DA SILVA**, contra **SEVERINO BELARMINO DA SILVA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 913/PGA

João Pessoa, 07 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os **Béis. JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO**, Procurador do Estado, matrícula n.º 76.169-9 e **MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUE**, Assessora Especial, matrícula n.º 135.781-6, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO** - Processo nº 023.2000.000.499-6, **2ª VARA CÍVEL**, promovida por **MANUEL LOPES DA SILVA**, contra **PESSOAS DESCONHECIDAS**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 914/PGA

João Pessoa, 07 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os **Béis. JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO**, Procurador do Estado, matrícula n.º 76.169-9 e **MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUE**, Assessora Especial, matrícula n.º 135.781-6, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO** - Processo nº 200.2004.005.984-8, **14ª VARA CÍVEL**, promovida por **Luzia Lopes Germano**, contra **MANOEL DE PAULA MAGALHÃES**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 915/PGA

João Pessoa, 07 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os **Béis. JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO**, Procurador do Estado, matrícula n.º 76.169-9 e **MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUE**, Assessora Especial, matrícula n.º 135.781-6, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO** - Processo nº 200.2003.100.231-0, **8ª VARA CÍVEL**, promovida por **JAMACY MOUSINHO PINTO**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 916/PGA

João Pessoa, 07 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os **Béis. JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO**, Procurador do Estado, matrícula n.º 76.169-9 e **MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUE**, Assessora Especial, matrícula n.º 135.781-6, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO** - Processo nº 200.2003.052.425-6, **12ª VARA CÍVEL**, promovida por **MARLENE DE OLIVEIRA MESQUITA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 917/PGA

João Pessoa, 07 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os **Béis. JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO**, Procurador do Estado, matrícula n.º 76.169-9 e **MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUE**, Assessora Especial, matrícula n.º 135.781-6, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO** - Processo nº 025.2004.000.410-0, **5ª VARA CÍVEL**, promovida por **GEOSMAN CARNEIRO DIAS**, contra **PESSOAS DESCONHECIDAS**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 918/PGA

João Pessoa, 07 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os **Béis. JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO**, Procurador do Estado, matrícula n.º 76.169-9 e **MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUE**, Assessora Especial, matrícula n.º 135.781-6, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO** - Processo nº 025.2002.017.550-8, **5ª VARA CÍVEL**, promovida por **Gilson Ferreira da Nóbrega**, contra **PESSOAS DESCONHECIDAS**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 919/PGA

João Pessoa, 07 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os **Béis. JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO**, Procurador do Estado, matrícula n.º 76.169-9 e **MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUE**, Assessora Especial, matrícula n.º 135.781-6, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO** - Processo nº

014.2004.000.231-4, **1ª VARA CÍVEL**, promovida por **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DE ROCHA**, contra **PESSOAS DESCONHECIDAS**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 920/PGA

João Pessoa, 07 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os **Béis. JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO**, Procurador do Estado, matrícula n.º 76.169-9 e **MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUE**, Assessora Especial, matrícula n.º 135.781-6, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO** - Processo nº 025.2003.008.888-1, **3ª VARA CÍVEL**, promovida por **JOSEFA MARQUES DE SOUSA**, contra **PESSOAS DESCONHECIDAS**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 921/PGA

João Pessoa, 07 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar os **Béis. JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO**, Procurador do Estado, matrícula n.º 76.169-9 e **MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUE**, Assessora Especial, matrícula n.º 135.781-6, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO** - Processo nº 025.2002.017.514-4, **5ª VARA CÍVEL**, promovida por **OSENI DE SOUZA NUNES**, contra **PESSOAS DESCONHECIDAS**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA


JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO
PROCURADOR GERAL ADJUNTO